



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



RETIFICAÇÃO CÂMARA TUNÁPOLIS

A Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis faz constar equívoco na Portaria nº 12/2020 emitida em 10 de fevereiro de 2020 e publicada na Edição nº 2355725, de 13 de Fevereiro, do Diário Oficial dos Municípios.

Na Portaria nº 12/2020 onde se lê: Art. 2º Para a participação no Seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2019 de 13 de agosto de 2019.

Leia-se: Art. 2º Para a participação no Seminário referido no art. 1º, fica autorizado o pagamento de 4 (quatro) diárias a cada participante, com amparo na Resolução nº 03/2019 de 13 de agosto de 2019.

A presente Retificação se dá em virtude dos registros contábeis e o efetivo valor do pagamento das diárias.

Câmara de Vereadores de Tunápolis.
Em 26 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Presidente